



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2012

NUMERO DO PREGÃO JUNTO AO BANCO DO BRASIL: 453827

ERRATA E PRORROGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE** leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que no Pregão Eletrônico n.º 038/2012, para **Aquisição de Kits Lanches para Secretaria de Assistência Social**, para atender ao “**PAIR – Programa de Ações Integradas e referencias de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto-Juvenil**” no Município de Joinville (Convênio Siconv nº 756549/2011 – SDH/PR), promoveu as seguintes alterações conforme segue:

PRORROGAÇÃO PARA:

1.2 - Local:

www.licitacoes-e.com.br - “Acesso Identificado”

1.3 - Referência de Tempo

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1.4 - Recebimento das propostas

Data/Hora: De 06/11/2012 a 23/11/2012 até as 09:00 horas.

1.5 - Abertura das propostas

Data/Hora: Dia 23/11/2012 às 09:00 horas.

1.6 - Início da Sessão de Disputa de Preços

Data/Hora: Dia 23/11/2012 às 10:00 horas.

1.7 - Término da Sessão Principal

5 minutos para cada item após o início da sessão de disputa.

1.8 - Término do Período Adicional

Até 30 minutos após o término da sessão principal.



DO EDITAL

Onde se lê:

15 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

15.1 - A entrega do objeto do edital deverá ser efetuado pelo Contratado de **forma parcelada** conforme solicitação da Gerência de Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social, sendo que tais entregas serão feitas dentro do perímetro urbano de Joinville, sendo que o local, dia e horário do evento para a entrega será informado com antecedência de 05(cinco)dias, este procedimento deverá ocorrer após assinatura do contrato e entrega da nota de empenho.

15.3 - Transporte (CIF) - Por conta da Contratada, até o local do evento, que será dentro do perímetro urbano de Joinville.

Leia-se:

15 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

15.1 - O prazo de vigência contratual será até 31/12/2013, contados a partir da data da assinatura do contrato.

15.1.1 - O termo contratual somente será assinado a partir de janeiro de 2013.

15.2 - A entrega do objeto do edital deverá ser efetuado pelo Contratado de **forma parcelada** conforme solicitação da Gerência de Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social, sendo que tais entregas serão feitas dentro do perímetro urbano de Joinville, sendo que o local, dia e horário do evento para a entrega será informado com antecedência de 05(cinco)dias, este procedimento deverá ocorrer após assinatura do contrato e entrega da nota de empenho.

15.3 - Transporte (CIF) - Por conta da Contratada, até o local do evento, que será dentro do perímetro urbano de Joinville.

DO ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – Prazo e Local de Entrega

5.1 - O prazo de vigência contratual será até 31/12/2012, contados a partir da data da assinatura do contrato.

5.2 - A entrega do objeto do edital deverá ser efetuado pelo Contratado de **forma parcelada** conforme solicitação da Gerência de Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social, sendo que tais entregas serão feitas dentro do perímetro urbano de Joinville, sendo que o local, dia e horário do evento para a entrega será informado com antecedência de 05(cinco)dias, este procedimento deverá ocorrer após assinatura do contrato e entrega da nota de empenho.

5.3 - Transporte (CIF) - Por conta da Contratada, até o local do evento, que será dentro do perímetro urbano de Joinville.



Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – Prazo e Local de Entrega

5.1 - O prazo de vigência contratual será até 31/12/2013, contados a partir da data da assinatura do contrato.

5.1.1 - O termo contratual somente será assinado a partir de janeiro de 2013.

5.2 – A entrega do objeto do edital deverá ser efetuado pelo Contratado de **forma parcelada** conforme solicitação da Gerência de Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social, sendo que tais entregas serão feitas dentro do perímetro urbano de Joinville, sendo que o local, dia e horário do evento para a entrega será informado com antecedência de 05(cinco)dias, este procedimento deverá ocorrer após assinatura do contrato e entrega da nota de empenho.

5.3 - Transporte (CIF) - Por conta da Contratada, até o local do evento, que será dentro do perímetro urbano de Joinville.

DO EDITAL

Onde se lê:

2 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 – As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio do seguinte recurso: 228/2012 00009.00001.00008.00000.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas – Recursos Próprios – Req. 754/2012.

476/2012 00009.00001.00008.00000.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas – Transferência de Convênios – Req. 753/2012

Leia-se:

2 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 – As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio do seguinte recurso: 228/2012 00009.00001.00008.00000.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas – Recursos Próprios – Req. 754/2012, **ou a dotação que vier a substituí-la em 2013.**

476/2012 00009.00001.00008.00000.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas – Transferência de Convênios – Req. 753/2012, **ou a dotação que vier a substituí-la em 2013.**



DO ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA SEXTA - Recursos para Atender as Despesas

6.1 – As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio do seguinte recurso:

228/2012 00009.00001.00008.00000.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas – Recursos Próprios – Req. 754/2012.

476/2012 00009.00001.00008.00000.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas – Transferência de Convênios – Req. 753/2012

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA - Recursos para Atender as Despesas

6.1 – As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio do seguinte recurso: 228/2012 00009.00001.00008.00000.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas – Recursos Próprios – Req. 754/2012, **ou a dotação que vier a substituí-la em 2013.**

476/2012 00009.00001.00008.00000.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas – Transferência de Convênios – Req. 753/2012, **ou a dotação que vier a substituí-la em 2013.**

Joinville, 06 de Novembro de 2012.

Município de Joinville
Adm. Marcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração